

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Praça Rio Branco, nº 70 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX=17-361.1254

E-mail: camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 129/2001.

DISPÕE SOBRE: Concede Diploma de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **APROVA** O SEGUINTE:

ARTIGO 1º – Fica concedido ao Ilmo. Senhor, **JAIRO JUNQUEIRA FRANCO** “ In-Memoriam ” o Diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados à Pátria e ao município de Monte Azul Paulista – SP.

ARTIGO 2º – A outorga do Diploma será efetuada em sessão solene, especialmente designada para tal fim.

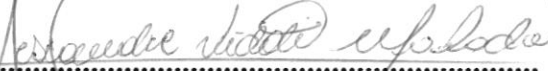
ARTIGO 3º – Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 01 de Junho de 2001.



MARTA MARIA A. DE LARA
VEREADORA



ALEXANDRE VIDOTTI MACHADO
VEREADOR



LUIZ CARLOS DA SILVA
VEREADOR



FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
VEREADOR



RUBENS DE SOUZA
VEREADOR

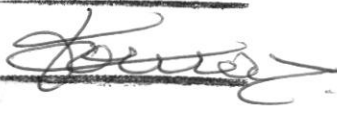
A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 05 de Junho de 2001


Presidente

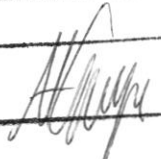

1.º Secretário


2.º Secretário

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 05 de Junho de 2001


Presidente


1.º Secretário


2.º Secretário

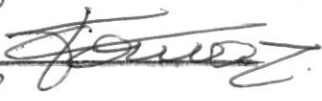
PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em _____ de _____ de 19 _____


Presidente

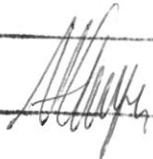

1.º Secretário

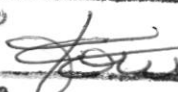

2.º Secretário

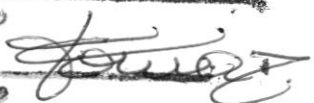
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em _____ de _____ de 19 _____


Presidente


1.º Secretário


2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Praça Rio Branco, nº 70 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX=17-361.1254

E-mail: camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E, FINANÇAS E ORÇAMENTO

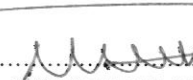
ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo no.129, de 01/06/2001 – Dispondo sobre: Concede Diploma de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

DECISÃO DA COMISSÃO

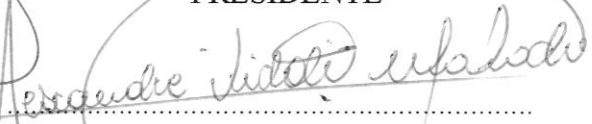
As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e, Finanças e Orçamento, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferisse as normas constitucionais, legais ou jurídicas. Resolvem serem **FAVORÁVEIS** a aprovação do projeto de Decreto Legislativo no.129/2001, por estar revestido das formalidades legais.

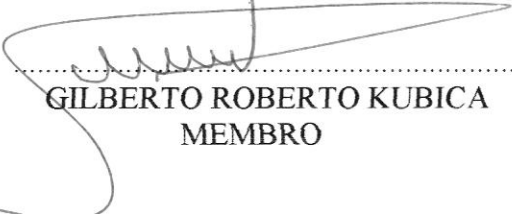
Monte Azul Paulista, 13 de Junho de 2001.

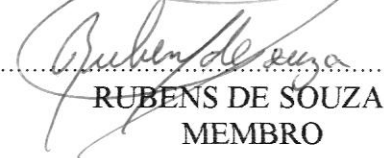

.....
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
PRESIDENTE


.....
GILBERTO ROBERTO KUBICA
PRESIDENTE


.....
FELÍCIO VERONEZ NETO
RELATOR


.....
ALEXANDRE VIDOTTI MACHADO
RELATOR


.....
GILBERTO ROBERTO KUBICA
MEMBRO


.....
RUBENS DE SOUZA
MEMBRO

PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA
Sala de Reuniões da Camara Municipal de Monte Azul Paulista

Em _____ de _____ de 19____

 _____
Presidente

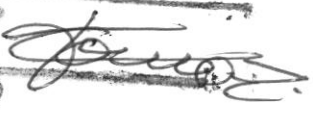
1.º Secretário

2.º Secretário 

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
Sala de Reuniões da Camara Municipal de Monte Azul Paulista
Em _____ de _____ de 19____

 _____
Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário 



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Praça Rio Branco, nº 70 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



PARECER JURÍDICO Nº 031 / 2001

Assunto :Decreto Legislativo nº 129, de 01 de junho de 2.001

É de autoria dos vereadores MARTA MARIA ALMEIDA DE LARA, ALEXANDRE VIDOTTI MACHADO, LUIZ CARLOS DA SILVA, FÁBIO JERÔNIMO MARQUES e RUBENS DE SOUZA e tem por objetivo conceder ao Sr. JAIRO JUNQUEIRA FRANCO, "In Memoriam". o diploma de HONRA AO MÉRITO, pelos relevantes serviços prestados à Pátria e ao município.

A concessão de títulos honoríficos vem regulamentada nos arts. 241 a 245, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O art. 241 diz que "por via de projeto de decreto legislativo, aprovado em discussão e votação única, no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, a Câmara poderá conceder título de cidadão honorífico ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras radicados no País, comprovadamente dignas de honraria".

O art. 242 diz que "o projeto de concessão de título honorífico deverá ser subscrito pelo autor e, observadas as demais formalidades regimentais, vir acompanhado, como requisito essencial, de circunstanciada biografia da pessoa a que se deseja homenagear".

O art. 243 diz que "o signatário será considerado fiador das qualidades da pessoa a que se deseja homenagear e da relevância dos serviços que tenha prestado".

Acompanha o projeto documento com os dados biográficos do homenageado, bem como das atividades prestadas.

Em assim sendo entendemos que o projeto em pauta, apresenta-se tecnicamente em ordem, ficando, todavia, a critério dos Srs. Vereadores, a análise dos serviços prestados e, consequentemente, do recebimento de tal honraria.

É o nosso parecer submetendo-o a apreciação dos Srs.Vereadores.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, aos 15 de junho de 2.001

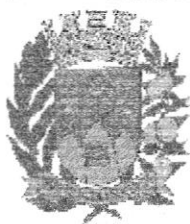

- P e d r o L e m o / Assessor Jurídico -
O.A.B.-SP / nº 66.014

3- Franco, Gíro Junqueira (já falecido) nascido em 14 de Novembro de 1919 (Monte Azul Paulista) e falecido em 03 de Setembro de 1966 em Florença na Itália, onde estava a passeio.

Foi casado com Marta Junqueira Franco, não tiveram filhos. Era filho de Aureliano Junqueira Franco e Cidellina Junqueira Franco. Gíro cursou até o Ensino Médio.

Foi convocado para a Segunda Guerra Mundial, era Sargento ou Serente. Era motorista do comandante do Batalhão.





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Praça Rio Branco, nº 70 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX=17-361.1254

E-mail: camaramap@viazul.com.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



DECRETO LEGISLATIVO Nº.129/2001

DISPÕE SOBRE: Concede Diploma de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

Eu, **ADEMAR NARCIZO PONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FACO SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP., **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º – Fica concedido ao Ilmo. Senhor **JAIRO JUNQUEIRA FRANCO**, o Diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados à Pátria e ao município de Monte Azul Paulista-SP.

ARTIGO 2º – A outorga do Diploma será efetuada em sessão solene, especialmente designada para tal fim.

ARTIGO 3º – Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 20 de Junho de 2001.


.....
ADEMAR NARCIZO PONTES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MONTE AZUL PAULISTA